Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1012043-78.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A

Requerido: Danielle Costa dos Santos

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Fl. 63: Homologo a renúncia ao crédito sucumbencial e **EXTINGO** este incidente com fundamento no art. 924, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil.

Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias

P.R.I.C.

São Carlos, 18 de março de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA